



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXI DCL Nº 60

Brasília, terça-feira, 10 de abril de 2012

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Presidente: Patrício
Vice-Presidente: Doutor Michel
1º Secretário: Olair Francisco
Suplente:
2º Secretário: Aylton Gomes
Suplente:
3º Secretário: Joe Valle
Suplente: Professor Israel Batista
Corregedor: Siqueira Campos
Ouvidor: Evandro Garia

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Doutor Michel
Olair Francisco	Celina Leão
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Joe Valle	Claudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia	Robério Negreiros
Vice-Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Wasny de Roure	Evandro Garia
Eliana Pedrosa	Celina Leão
Benedito Domingos	Aylton Gomes

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Evandro Garia	Arlete Sampaio
Siqueira Campos	Agaciel Maia
Washington Mesquita	Doutor Charles

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio	Wasny de Roure
Vice-Presidente: Doutor Michel	Rôney Nemer
Agaciel Maia	Robério Negreiros
Aylton Gomes	Paulo Roriz
Luzia de Paula	Professor Israel Batista

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Olair Francisco
Vice-Presidente: Doutor Charles	Aylton Gomes
Chico Vigilante	Arlete Sampaio
Siqueira Campos	Doutor Michel
Professor Israel Batista	Luzia de Paula

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Vice-Presidente: Evandro Garia	Wasny de Roure
Rôney Nemer	Robério Negreiros
Celina Leão	Liliane Roriz
Paulo Roriz	Benedito Domingos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Washington Mesquita	Benedito Domingos
Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Arlete Sampaio	Evandro Garia
Robério Negreiros	Aylton Gomes
Professor Israel Batista	Luzia de Paula

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Charles	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Wasny de Roure
Doutor Michel	Siqueira Campos
Benedito Domingos	Eliana Pedrosa
Liliane Roriz	Washington Mesquita

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Olair Francisco	Eliana Pedrosa
Wasny de Roure	Evandro Garia
Paulo Roriz	Benedito Domingos
Joe Valle	Claudio Abrantes

Suplemento: Atas

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redações Finais	1
Mesa Diretora	3
Atos Administrativos	4
Comissões	5
Fiscal	9

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.902, DE 2012

(Autoria do Projeto: Deputada Luzia de Paula)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília aos senhores Anedevaldo da Ponte Melo, Pedro Paulo e Adevaldo Neves da Silva, Matheus.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília aos senhores Anedevaldo da Ponte Melo, Pedro Paulo e Adevaldo Neves da Silva, Matheus.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de abril de 2012

DEPUTADO PATRÍCIO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a colocação de avisos nos estabelecimentos comerciais que utilizam forno de micro-ondas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais que utilizam fornos de micro-ondas, detectores de metais e dispositivos antifurto eletrônicos obrigados a colocar, em local de fácil visualização do público, placa de aviso com os seguintes dizeres: "Atenção: neste estabelecimento existe dispositivo que pode causar interferência no funcionamento de marca-passos cardíacos."

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator à multa de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.168, DE 2009

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre denominação de posto comunitário de segurança.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal denominará os postos comunitários de segurança instalados e a serem instalados, em homenagem *post mortem*, com o nome de pessoas que se notabilizaram, no âmbito do Distrito Federal, na área de segurança pública, em especial aquelas do seio da comunidade onde se operou a instalação.

§ 1º Será de responsabilidade do Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal a indicação do nome do homenageado, cuja escolha, sempre que possível, terá a participação da comunidade local.

§ 2º As denominações de que trata esta Lei seguirão os requisitos legais previstos na Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.691, DE 2010

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a inclusão do Aberto de Golfe de Brasília no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o evento denominado Aberto de Golfe de Brasília, realizado no mês de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 253, DE 2011

REDAÇÃO FINAL

Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Internacional da Água.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Internacional da Água, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de março.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei objetiva conscientizar a população do Distrito Federal sobre a importância da preservação e da melhoria da qualidade da água.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 433, DE 2011

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a criação do Banco de Ácido Desoxirribonucleico – DNA de criminosos sexuais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Banco de Ácido Desoxirribonucleico – DNA de criminosos sexuais no âmbito do Distrito Federal, com o objetivo de extrair, armazenar, conservar, catalogar e cadastrar amostras do material genético de criminosos condenados por prática de crimes contra a liberdade sexual, com uso ou não de violência, praticados contra qualquer indivíduo adulto, criança ou incapaz.

Art. 2º Os dados constantes do Banco de DNA servirão de base para eventual identificação de autoria de crimes, ainda que não se tenha um suspeito apontado pela análise fática do crime, servindo de prova para instrução dos respectivos processos criminais mediante análise pericial solicitada pelo Poder Judiciário.

Parágrafo único. As informações cadastradas destinam-se a subsidiar a investigação criminal e a instrução processual penal.

Art. 3º O Banco de DNA de criminosos sexuais será gerido pela Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF.

Parágrafo único. Os dados coletados serão sigilosos e destinados exclusivamente para fins de investigação criminal e instrução processual penal, vedado seu uso para quaisquer outros fins.

Art. 4º A Polícia Civil do Distrito Federal poderá firmar convênios com empresas e laboratórios especializados para proceder à coleta, à análise e ao armazenamento do material genético, ficando a cargo da própria PCDF a anotação e o cadastro das identificações obtidas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 454, DE 2011

REDAÇÃO FINAL

Institui a realização de teste de tipagem HLA para a inclusão dos respectivos resultados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Distrito Federal, com o fim de inclusão dos resultados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME, a realização de teste de tipagem HLA no material coletado de:

I – recém-nascido em maternidades e serviços hospitalares da rede pública ou estabelecimentos conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS;

II – doador de sangue para a Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.

§ 1º No caso previsto no Inciso I, a realização do teste será providenciada pelo estabelecimento onde for realizado o parto, junto a laboratório público ou conveniado ao SUS, desde que autorizada pelos pais ou responsáveis legais, mediante termo de consentimento formal.

§ 2º Deverá ser informado ao potencial doador ou ao seu responsável que a inclusão do resultado dos testes no REDOME não implica obrigatoriedade de doação, a qual será consentida ou não somente quando houver paciente compatível.

§ 3º As maternidades e demais unidades da rede privada de saúde ficam obrigadas a disponibilizar o teste de tipagem HLA para o REDOME.

Art. 2º O Poder Executivo e o Conselho de Saúde do Distrito Federal poderão expedir normas regulamentares para a implementação da realização do teste de tipagem HLA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 459, DE 2011

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do Distrito Federal da Ação Solidária e de Cidadania.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Ação Solidária e de Cidadania, a ser comemorada anualmente no primeiro final de semana do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira
Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – Impressão: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 476, DE 2011

REDAÇÃO FINAL

Estabelece as diretrizes e os objetivos das políticas para a capoeira no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As políticas públicas relacionadas à capoeira no Distrito Federal obedecerão às diretrizes e aos objetivos estabelecidos por esta Lei, respeitado o disposto na legislação em vigor.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se como atividade da capoeira todas as suas formas de manifestação, seja como luta, dança, esporte, cultura, jogo ou música.

Art. 2º É livre o exercício da atividade da capoeira em todo o território do Distrito Federal.

Art. 3º As políticas voltadas para a capoeira seguirão as seguintes diretrizes:

- I – respeito à diversidade de suas formas de expressão;
- II – fomento à produção, à difusão e à circulação de conhecimento sobre a capoeira;
- III – estímulo à cooperação entre grupos e praticantes da capoeira;
- IV – reconhecimento do potencial da capoeira na formação e no fortalecimento da identidade cultural brasileira;

V – respeito à autonomia de grupos e associações da capoeira;

VI – transparência e compartilhamento das informações.

Art. 4º O objetivo geral das políticas de capoeira é estimular, fortalecer e perenizar sua prática e tradição no Distrito Federal.

Art. 5º São objetivos específicos das políticas de capoeira:

- I – valorizar os mestres de capoeira;
- II – promover a transmissão dos conhecimentos tradicionais ligados à prática da capoeira;
- III – contribuir para a inclusão social;
- IV – potencializar iniciativas que visem à construção de valores de cooperação e solidariedade;
- V – estimular a exploração, o uso e a apropriação de espaços públicos e privados que possam ser disponibilizados para a prática da capoeira;
- VI – aumentar a visibilidade da capoeira e ampliar o acesso à sua prática;
- VII – promover a diversidade de formas de expressão da capoeira no Distrito Federal;

VIII – contribuir para o fortalecimento da autonomia social dos grupos de capoeira;

IX – promover o intercâmbio entre diferentes grupos de capoeira;

X – apoiar e fomentar a difusão da produção intelectual, acadêmica, cultural e audiovisual sobre a capoeira;

XI – incentivar a prática da capoeira como recurso cultural, lúdico, pedagógico e como atividade física na rede pública e particular, em todos os níveis de ensino;

XII – cadastrar mestres, estudiosos, praticantes, grupos, entidades e instituições públicas e privadas dedicadas à prática, ao estudo e ao ensino da capoeira no Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2011

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília aos senhores Andevaldo da Ponte Melo, Pedro Paulo e Andevaldo Neves da Silva, Matheus.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília aos senhores Andevaldo da Ponte Melo, Pedro Paulo e Andevaldo Neves da Silva, Matheus.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 35, DE 2012

Concede licença a Parlamentar na forma do art. 19, II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Memorando nº 34/2012-GTS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado JOE VALLE, no período de 02 a 04 de maio de 2012, para tratar de interesse particular, em conformidade com o art. 19, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 9 de abril de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

Deputado DR. MICHEL
Vice-Presidente

Deputado OLAVO FRANCISCO
Primeiro Secretário

Deputado AYLTON GOMES
Segundo Secretário

Deputado JOE VALLE
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 45, DE 9 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA – TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Aprovar, pela prerrogativa de ofício, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 641/2011, nº 643/2011 e nº 644/2011, nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno da CLDF.

FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA
Secretário-Geral / Presidência

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo / Vice-Presidência
Substituto

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo / Primeira Secretaria

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo / Segunda Secretaria

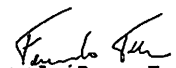
ANDRÉ LUIZ PÉREZ NUNES
Secretário Executivo / Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 46, DE 9 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA – TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000,

RESOLVE:

Indeferir e arquivar o Requerimento nº 1071/2011, de iniciativa do Exmo. Senhor Deputado Wellington Luiz, que requer a prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 643/2011 e nº 644/2011, nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno da CLDF.


FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA
Secretário-Geral / Presidência


JADER JOSÉ LOPES
Secretário Executivo / Vice-Presidência
Substituto


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo / Primeira Secretaria


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo / Segunda Secretaria


ANDRÉ LUIZ PÉREZ NUNES
Secretário Executivo / Terceira Secretaria

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA**

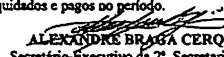
O Secretário Executivo da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 1º Trimestre de 2012, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF (Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003):

Período: JANEIRO a MARÇO de 2012

CNPJ	EMPRESA	NE (1)	VALOR (2)	FINALIDADE
00.001.172/0001-80	S/A Correio Brasiliense – Depto de Assinaturas	2012NE00055	10.023,00	Atender despesas com publicações de matérias de interesse da CLDF.
00.394.601/0001-26	Secretaria de Estado de Governo do DF	2012NE00053	15.195,00	Atender despesas com publicações de matérias da CLDF no DODF.

(1) Nota de Empenho Original.

(2) Valores empenhados, liquidados e pagos no período.


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário-Executivo da 2ª. Secretaria da CLDF

Replicado por conter incorreção no original divulgado no DCL de 09.04.2012, pág. 03.

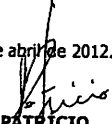
ATO DO PRESIDENTE Nº 210 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 28/2010, de 31 de março de 2010, a aplicação do Decreto Federal nº 5.416, de 7 de abril de 2005, e considerando o teor do Memorando nº 036/2012, de 09 de abril de 2012, do gabinete parlamentar do deputado Prof. Israel Batista.

RESOLVE:

Declarar que o servidor **ADERIVALDO MARTINS CARDOSO**, matrícula nº 19.634, ocupante do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, lotado no gabinete parlamentar do deputado Prof. Israel Batista, passa a ter exercício em caráter provisório na Coordenadoria de Polícia Legislativa, passando a exercer atividade eminentemente policial.

Brasília, 09 de abril de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente

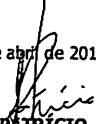
ATO DO PRESIDENTE Nº 211 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 28/2010, de 31 de março de 2010, a aplicação do Decreto Federal nº 5.416, de 7 de abril de 2005, e considerando o teor do Memorando nº 12/2012, de 04 de abril de 2012, do gabinete parlamentar do deputado Patrício.

RESOLVE:

Declarar que o servidor **RENILSON SANTOS DE ROMA**, matrícula nº 19.744, ocupante do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, lotado no gabinete parlamentar do deputado Patrício, passa a ter exercício em caráter provisório na Coordenadoria de Polícia Legislativa, passando a exercer atividade eminentemente policial.

Brasília, 09 de abril de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 212 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 - NOMEAR **ROBSON BATISTA DE SOUZA** para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-14, na Corregedoria. (LP).

2 - NOMEAR **JOSÉ ALVES DE LIMA JUNIOR** para exercer o cargo de Assessor de Segurança, CL-01, na Coordenadoria de Polícia Legislativa. (LP).

3 - NOMEAR **LÚCIA ROSA GÔMES DUTRA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar da deputada Arlete Sampaio. (LP).

4 - EXONERAR **ALFREDO DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 19.715, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Prof. Israel Batista, bem como NOMEAR-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 09 de abril de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 213 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 - NOMEAR **IRACEMA DE ABRANTES SOUTO** para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante. (LP).

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 208 DE 2012.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 1º, § 2º, inciso II, do Ato da Mesa Diretora nº 86/2010,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **ROBSON BATISTA DE SOUZA** para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-14, na Corregedoria, constante no Ato do Presidente nº 122/2012, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 27 de fevereiro de 2012.

Brasília, 09 de abril de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente

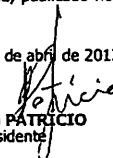
ATO DO PRESIDENTE Nº 209 DE 2012.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 1º, § 2º, inciso II, do Ato da Mesa Diretora nº 86/2010,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **LUCIANO GOMES DE LIMA** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Apoio às Comissões, constante no item 2 do Ato do Presidente nº 155/2012, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 8 de março de 2012.

Brasília, 09 de abril de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente

2 - NOMEAR ISABEL CHRISTINA RAULINO MIRANDA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco da Renovação Democrática Popular. (LP).

3 - EXONERAR LAFAYETTE ALVAREZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 19.654, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula. (LP).

Brasília, 09 de abril de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 2/4 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO DE SOUSA FERREIRA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Apoio às Comissões. (LP).

Brasília, 09 de abril de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 2/5 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

NOMEAR JOANA CELIA MONTEIRO GUIMARÃES para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Dr. Michel. (LP).

Brasília, 09 de abril de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ERRATA

Errata do Ato do Presidente nº 206/2012, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 9 de abril de 2012,

ONDE SE LÊ : MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula nº 18.911
LEIA-SE : MARIA DO SOCORRO DORNELES CANTANHEDE, matrícula nº 19.714

Brasília, 09 de abril de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 41 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1- EXONERAR CRISTINA BERTOZZI DE SOUZA, matrícula nº 15.814, do Cargo de Assessor de Comissão, CL-11, da Comissão de Assuntos Fundiários. (LP).

2- EXONERAR CLAUDIO MARQUES DE PAULA, matrícula nº 18.865, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Assessor de Comissão, CL-11, da Comissão de Assuntos Fundiários. (LP).

Brasília, 11 de janeiro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

(republado por conter incorreção no item 2 do original, publicado no DCL do dia 12/01/2012).

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 18/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOE VALLE que dispõe sobre a utilização de precatórios judiciais na quitação de débitos de imóveis adquiridos por meio do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/12

Último Dia: 23/04/12

- PROJETO DE LEI nº 252/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que inclui o evento Brasília Multisport no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/12

Último Dia: 16/04/12

- PROJETO DE LEI nº 293/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PATRÍCIO, que cria e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Líder Comunitário.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/12

Último Dia: 16/04/12

- PROJETO DE LEI nº 548/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s OLAI R FRANCISCO, que dispõe sobre a divulgação de mensagem ao consumidor quando da contratação de produtos e serviços pela internet e telefone.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/12

Último Dia: 10/04/12

- PROJETO DE LEI nº 665/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RÔNEY NEMER, que inclui o Dia dos Vicentinos, a ser comemorado no dia 27 de setembro, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/12

Último Dia: 16/04/12

- PROJETO DE LEI nº 666/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RÔNEY NEMER, que dispõe sobre plataforma elevada reservada aos Portadores de Necessidades Especiais em todos os locais onde acontecerem eventos musicais e artísticos realizados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/12

Último Dia: 16/04/12

- PROJETO DE LEI nº 677/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RÔNEY NEMER, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/12
Último Dia: 16/04/12

- PROJETO DE LEI nº 733/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que dispõe sobre a afixação de informação referente a gorjeta ou taxa de serviço, nos locais que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/12
Último Dia: 10/04/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 104/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA e OUTROS, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Márcia Ferreira.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/12
Último Dia: 16/04/12

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 490/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LILIANE RORIZ, que altera dispositivo da Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/12
Último Dia: 12/04/12

- PROJETO DE LEI nº 730/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que dispõe sobre o programa IPTU-Verde, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/12
Último Dia: 23/04/12

- PROJETO DE LEI nº 832/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO LEITE, que fixa diretrizes para os Conselhos de Administração e Fiscal das entidades estatais do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/03/12
Último Dia: 10/04/12

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 840/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que institui a Semana Distrital de Valorização da Pessoa com Deficiência.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/03/12
Último Dia: 13/04/12

- PROJETO DE LEI nº 843/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLÁDIO ABRANTES, que altera o art. 1º da Lei nº 3.897/2006, que inclui o Rodeio Gospel de Brasília no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/03/12
Último Dia: 13/04/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 111/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio Pereira.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/12
Último Dia: 23/04/12

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 850/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a divulgação do direito do acesso à informação no Distrito Federal, regulamentado pela Lei nº 12.527/11.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/12
Último Dia: 23/04/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 841/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que institui o Programa Trânsito na Escola, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/03/12
Último Dia: 13/04/12

- PROJETO DE LEI nº 842/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DR. MICHEL, que inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o dia de prevenção e controle da hipertensão arterial e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/03/12
Último Dia: 13/04/12

- PROJETO DE LEI nº 851/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal a Semana Distrital da Cultura Infantil.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/12
Último Dia: 23/04/12

- PROJETO DE LEI nº 852/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que proíbe a cobrança de valores adicionais (sobretaxa) para matrícula ou mensalidade de estudantes portadores de Síndrome de Down, Autismo, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento ou outras síndromes e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/12
Último Dia: 23/04/12

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 35/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELLANA PEDROSA, que altera a Lei Complementar nº 267, de 15 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre a criação de Programa de Apoio à Cultura – PAC".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/03/12
Último Dia: 13/04/12

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 844/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre campanha de proteção dos bens públicos e privados do Distrito Federal contra a ação de pichadores.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/12
Último Dia: 18/04/12

- PROJETO DE LEI nº 845/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MALA, que inclui no Calendário Oficial das datas comemorativas do Distrito Federal, a Semana de Prevenção e Combate a Incêndios Ambientais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/12
Último Dia: 18/04/12

- **PROJETO DE LEI nº 846/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, *que inclui no Calendário Oficial das datas comemorativas do Distrito Federal, a semana de prevenção de acidentes domésticos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/12
Último Dia: 18/04/12

- **PROJETO DE LEI nº 847/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO, *que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o São João de Brasília – São João da Minha Terra.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/12
Último Dia: 18/04/12

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 849/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, *que dispõe sobre a instalação de coletores de lixo nos veículos de transporte público coletivo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/04/12
Último Dia: 23/04/12

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER PELA INADMISSIBILIDADE/REJEIÇÃO NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 254/2007**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AYLTON GOMES, *que dispõe sobre o direito a um dia de folga anual a servidores ou empregados para realização de exame preventivo de controle de câncer ginecológico e de mama e de próstata, no Distrito Federal.*

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 09/04/12
Último Dia: 13/04/12

NOTA: De acordo com os arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

CÓMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

De ordem do presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura,
Deputado Washington Mesquita, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento

Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 10/04/2012

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA	DEPUTADA ELIANA PEDROSA	DEPUTADA ARLETE SAMPAIO	DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA
PL nº 711/2012	PL nº 698/2012	PL nº 700/2012	PL nº 704/2012	PL nº 706/2012
PL nº 725/2012	PL nº 723/2012	PL nº 714/2012	PL nº 716/2012	PL nº 723/2012
PL nº 762/2012	PL nº 783/2012	PL nº 763/2012	PL nº 739/2012	PL nº 747/2012
PL nº 813/2012	PL nº 800/2012	PL nº 776/2012	PL nº 741/2012	PL nº 752/2012
PL nº 825/2012	PL nº 812/2012	PL nº 790/2012	PL nº 751/2012	PL nº 781/2012
xxxx	PL nº 818/2012	PL nº 801/2012	PL nº 768/2012	PL nº 782/2012

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

RESULTADO DE PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, REALIZADA EM 4/4/2012, 14h.

I – COMUNICADOS**II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:****1) PL 730/2012**

Autoria: Deputado Wellington Luiz
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA IPTU-VERDE, DESTINADO A PROTEGER, PRESERVAR E RECUPERAR O MEIO AMBIENTE NO DISTRITO FEDERAL.
Relator: Deputado Olair Francisco
Parecer: pela aprovação.
Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

2) IND 4462/2012

Autoria: Deputado Washington Mesquita
SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA CAESB, A LIMPEZA GERAL E REFORMA DAS BOCAS DE LOBO, NA QUADRA 110 DO RECANTO DAS EMAS DF.
Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

3) IND 4473/2012

Autoria: Deputado Benedito Domingos
SUGERE AO PODER EXECUTIVO MEDIANTE AÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA- RAIII REPAROS DO CERCAMENTO E LIMPEZA DO TAGUAPARQUE LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA/DF.
Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

4) IND 4474/2012

Autoria: Deputado Benedito Domingos
SUGERE AO PODER EXECUTIVO MEDIANTE AÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA- RAIII A PROMOÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA PARA O USO ADEQUADO E A PRESERVAÇÃO DO TAGUAPARQUE LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA/DF.
Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

5) IND 4480/2012

Autoria: Deputada Lúzia de Paula
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEARÁ, PARA A PODA DAS ÁRVORES NA EQNM 24/26 BEM AO LADO DA ESCOLA CLASSE Nº 13, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEARÁ - RA IX.
Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

6) IND 4498/2012

Autoria: Deputado Paulo Roriz
SUGERE PROVIDÊNCIAS URGENTES AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL COM VISTAS À REATIVAÇÃO DO

PROGRAMA DF- DIGITAL, DE MANEIRA A CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO DIGITAL E A QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA NO DISTRITO FEDERAL.
Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

7) IND 4506/2012

Autoria: Deputado Dr. Michel
SUGERE A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS COMPLEMENTARES - AC 200 E 104 LOCALIZADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA, RA XIII.
Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

8) IND 4507/2012

Autoria: Deputado Liliene Roriz
SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB A REGULARIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA VILA SÃO JOSÉ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA - RA IV.
Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

9) IND 4514/2012

Autoria: Deputado Dr. Charles
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE COMBATE À EROSÃO LOCALIZADA NO PARQUE MONJOLLO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.
Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

10)IND 4535/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO CONDOMÍNIO MANSÕES ITIQUIRA, NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

11)IND 4536/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO CONDOMÍNIO SANTA MÔNICA, NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

12)IND 4537/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO CONDOMÍNIO SANTA MÔNICA, NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

13)IND 4538/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA ESTÂNCIA PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

14)IND 4539/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA AV. CONTORNO NA VILA VICENTINA NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

15)IND 4540/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO BAIRRO HORTA COMUNITÁRIA NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

16)IND 4541/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO BAIRRO MARIA DO BARRO NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

17)IND 4542/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO CONDOMÍNIO CACHOEIRA NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

18)IND 4543/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO CONDOMÍNIO NOSSO LAR NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

19)IND 4544/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO CONDOMÍNIO SAMANHA NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

20)IND 4545/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO CONDOMÍNIO BICA DO DER, NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

21)IND 4546/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. CONTORNO NA VILA VICENTINA, NA CIDADE DE PLANALTINA-RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

22)IND 4569/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A FINALIZAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO SETOR SUL, NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

23)IND 4576/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A FINALIZAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NAS ESTÂNCIAS, NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

24)IND 4588/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTÂNCIA PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

25)IND 4589/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONDOMÍNIO SARANDI, NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

26)IND 4590/2012

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONDOMÍNIO MANSÕES ITIQUIRA, NA CIDADE DE PLANALTINA, RA VI.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

27)IND 4644/2012

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa
SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF - SLU E DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS QUE SERÃO ATENDIDAS PELO ATERRO SANITÁRIO DE SAMBAMBAIA.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

28)IND 4645/2012

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa
SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DO INSTITUTO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF - SLU E DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A REALIZAÇÃO DE NOVAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMBAMBAIA.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

29)IND 4646/2012

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa
SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF - SLU E DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS ALÉM DO PREVISTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMBAMBAIA.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

30)RQ 2/2012 - CDESCMAT

Autoria: Deputado Rôney Nemer e outros
REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 15 DE MAIO DE 2012, PARA ACOMPANHAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO - ZEE-DF.
Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

Fábio Figueira
Secretário - CDESCMAT

4

RESULTADO DE EXTRAPAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, REALIZADA EM 4/4/2012, 14h.

I - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**1) PL 838/2012**

Autoria: Poder Executivo
AUTORIZA A EXTINÇÃO DA CAESB PRATICIPAÇÕES S/A, ALTERA A LEI Nº 4.704, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Relator: Deputado Rôney Nemer
Parecer: pela aprovação.
Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

2) PL 18/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS NA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE IMÓVEIS ADQUIRIDOS POR MEIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Relator: Deputado Rôney Nemer
Parecer: pela aprovação.
Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

Fábio Figueira
Secretário - CDESCMAT

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Rôney Nemer, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 10/04/2012 a 23/04/2012:

Deputado Rôney Nemer	Deputado Olafr Francisco	Deputado Wasny de Rouse	Deputado Joe Valle	Deputado Paulo Roriz
----	PL 328/2011	----	----	PL 80/2011

Fábio Figueira
Secretário - CDESCMAT

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CLDF – FASCAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Benício Medeiros de Souza. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ato do CAF nº 01/2011, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 25 de abril de 2011.

Processo n.º 001-000443/2012, Contratado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA. CNPJ 02.560.878/0001-07. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais, diagnose de imagem e hemodinâmica, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 45 deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 09 de abril de 2012. Jardel José Lopes, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Benício Medeiros de Souza. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ato do CAF nº 01/2011, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 25 de abril de 2011.

Processo n.º 001-000464/2012, Contratado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A. CNPJ 00.511.816/0001-80. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais, diagnose de imagem e hemodinâmica, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 42 deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 09 de abril de 2012. Jardel José Lopes, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Benício Medeiros de Souza. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ato do CAF

nº 01/2011, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 25 de abril de 2011.

Processo n.º 001-000396/2012, Contratado: GASTROCIURGIA DE BRASÍLIA LTDA. CNPJ 05.363.107/0001-18. Objeto: prestação de serviços ambulatoriais, de clínica, de diagnose de nutrição e cirurgia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 32 deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 09 de abril de 2012. Jardel José Lopes, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

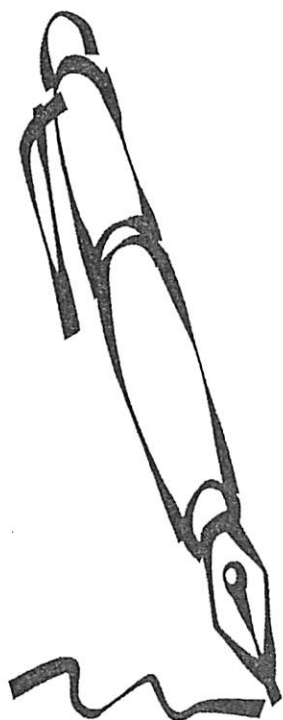
DEIXE A GRIPE NA SAUDADE

Senhores Deputados e Servidores,

O Setor de Assistência à Saúde e o Fascal convidam para a Vacinação Antigripal, a ser aplicada no Setor de Assistência à Saúde – Térreo Inferior, nos dias 17 e 18 de abril, das 9 às 17 horas.

**É necessário apresentação de crachá
ou documento com foto.**

**S
I
G
E
L
E**



**Visite a
Escola do Legislativo
no site oficial da CLDF**

**Conheça as
atividades de
capacitação
e de
projetos especiais**

**acesse:
www.cl.df.gov.br
siga-nos no twitter:
[@elegis_df](https://twitter.com/elegis_df)**



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

NOSSA VISÃO DE FUTURO

**Ser, em 2020, uma Casa Legislativa nacionalmente
respeitada e reconhecida pela excelência no
atendimento aos anseios da população do Distrito Federal**

